DECRETO Nº 138

de 10 de agosto de 2021

Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, pra o mandato de 11/08/2021 a 11/08/2023.

CLEIDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita do município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76, VII, da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°.

Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Cleonete Martins Moreno

Suplente - Ana Márcia Aristimunha Romeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Juliamara Raquel Barrios Caimar

Suplente - Keyzer de Albuquerque

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Aparecida Pereira Padua de Barros

Suplente - Leila Regina da Rosa

Secretaria Municipal Finanças

Titular - Keller Marques Cabral

Suplente - Rosimare Balbueno de Barros Leite

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular - Fernanda Aparecida Dias Pinheiro

Suplente - Reginaldo Amaro da Silva

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS *; (LOAS - Artigo 17, § 1°, Inciso II.)*

Representantes de Prestadores de Serviços

Associação Pestalozzi de Jardim

Titular - Eliana Cafure Peixoto

Suplente - Giuzza de Paula Pereira

Casa do Garoto

Titular : Lucilene Pereira

Suplente : Paula Thais Carneiro de Souza

Representante dos Trabalhadores da Área

Titular: Priscilla Penha Martins

Suplente: Rosenir Salina Franco

Representantes de Organizações de Usuários

SCFV - Idosos/Conviver

Titular - Assírio Duarte

Suplente - Maria Eloísa Baptista

Associação de Moradores e Clube de Mães do Distrito do Boqueirão

Titular: Giane Laura Sanches

Suplente: Edenir Batista Infran

Art. 2°. *Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.*

JARDIM - MS, 10 DE AGOSTO DE 2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em